

CRONOGRAMA DE ENTREGA – MERCADO – JNOVEMBRO 2017

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)

DATA DE ENTREGA: 20 de novembro de 2017

Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Abacate, maduro.	kg	3 kg
Abacaxi, fruta madura.	unid	5 unid
Abobrinha, verde.	kg	1 kg
Ameixa, madura, doce.	kg	5 kg
Banana caturra, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, 100g.	kg	10 kg
Batata inglesa, rosa, tamanho médio, íntegra e livre de brotos.	kg	3 kg
Brócolis, limpo, íntegro, livre de pintinhas ou manchas amareladas.	unid	2 unid
Bebida láctea sabor Morango de 1 litro.	litros	4 litros
Bergamota, madura, doce.	kg	6 kg
Beterraba, lisa, limpa, íntegra, embalada em saco plástico.	kg	2 kg
Cebola, branca, de tamanho pequeno, livre de brotos e partes moles; Embaladas em sacos e identificadas.	Kg	6 kg
Cenoura, lisa, limpa, íntegra, embalada em saco plástico.	Kg	3 kg
Chuchu, limpo, íntegro, sem manchas.	kg	2 kg
Couve-flor, limpa, íntegra, livre de pintinhas pretas ou manchas escuras.	unid	2 unid
Iogurte natural integral, embalagem 200 ml.	unid	8 unid
Kiwi, íntegro, tamanho médio, grau médio de amadurecimento.	kg	4 kg
Limão	kg	500g
Laranja de umbigo	kg	6 kg
Laranja do céu.	kg	10 kg
Leite integral longa vida, embalagem asséptica, tetra brik, contendo 1 litro, caixa com 12 unidades, com proteção externa de papelão. Validade superior a 2 meses.	Caixa com 12 litros	2 unidade
Maçã Fuji, íntegra, tamanho pequeno, aproximadamente 150g, grau médio de amadurecimento.	Kg	7 Kg
Mamão maduro, tamanho grande, íntegro.	kg	8 Kg
Manga madura, tamanho grande, íntegra.	kg	8 kg
Ovo de galinha, vermelho, unidade grande, armazenado em bandeja (caixas – 1 dúzia), íntegro.	dúzia	2 dúzias
Pera, madura.	kg	4 kg
Pêssego, maduro, doce	kg	5 kg
Pepino para salada, verde, sem manchas amareladas	kg	1 kg
Presunto em peça fatiado, embalagem plástica. Entregue em caixa térmica. Embalado em saco plástico.	kg	1,5 kg
Queijo mussarela, fatiado, embalagem plástica, peso líquido 2 kg. Entregue em caixa térmica. Embalado, saco plástico, e identificado.	kg	2 kg
Repolho, liso, limpo, íntegro, embalado em saco plástico.	Kg	1 kg
Salsicha de frango, embalagem plástica lacrada, peso médio de 500g.	kg	2 kg
Uva dedo de dama	kg	4 kg
Vagem, verde, limpa, íntegra, sem partes estragadas ou coloração amarelada.	kg	1 kg

Elaborado por: **Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D**

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE)**, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

Cláudia Piasetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA – MERCADO – NOVEMBRO 2017

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)

DATA DE ENTREGA: 27 de novembro de 2017

Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Abacate, maduro	Kg	3 kg
Abacaxi, fruta, madura.	unid	5 unid
Açúcar baunilha, embalagem plástica, lacrado íntegro. Peso médio 100g.	unid	1 unid
Açúcar refinado, embalagem plástica, lacrado, íntegro. Peso médio de 1 kg.	1 kg	8 kg
Açúcar mascavo, embalagem íntegra, 1 kg.	kg	1 kg
Adoçante de stévia (Só Stévia) 80 ml.	80 ml	2 unid
Alho branco, embalado. Cronograma de entrega. 250g.	Kg	250 g
Ameixa, madura, doce.	kg	5 kg
Amido de milho, embalagem plástica, lacrada, íntegra. Peso médio de 500g.	500 g	2 unid
Arroz, tipo 1, branco, embalagem plástica lacrada, íntegra, isenta de inseto peso; peso médio de 2kg.	2 kg	10 kg
Aveia em flocos finos, embalagem íntegra, livre de insetos, com informação nutricional. Peso médio 500g	unid	4 unid
Azeite de Oliva Extra Virgem, embalagem 500ml.	unid	1 unid
Banana caturra, tamanho médio, grau médio de amadurecimento. 100g	Kg	10 Kg
Batata inglesa, rosa, tamanho médio, íntegra e livre de brotos.	Kg	2 kg
Bebida láctea sabor Pêssego de 1 litro.	Litros	2 litros
Bergamota, madura, doce.	kg	6 kg
Beterraba, lisa, limpa, íntegra, embalada em saco plástico.	Kg	2 kg
Biscoito MARIA, com protetores internos, formato quadrado, íntegros, embalagem plástica, peso médio de 400g.	400 g	10 unid
Bicarbonato de sódio, embalagem íntegra, 100g.	unid	1 unid
Biscoito salgado, gergelim, com protetores internos, íntegros, embalagem média de 400g.	400 g	10 unid
Brócolis, limpo, íntegro, livre de pintinhas ou manchas amareladas.	unid	2 unid
Canela em pó, tubo de 25 g, deve constar na embalagem o prazo de validade de no mínimo 12 meses.	unid	1 unid
Carne bovina em cubos, de primeira, resfriada, sem sebo, embalagem plástica. O produto deverá indicar a procedência (nota fiscal – carne inspecionada). Entregue em caixa térmica em embalagens separadas contendo 1 kg cada.	Kg	6 kg
Carne bovina moída, de primeira, resfriada, sem sebo, embalagem plástica. O produto deverá indicar a procedência (nota fiscal – carne inspecionada). Entregue em caixa térmica em embalagens separadas contendo 1 kg cada.	Kg	10 kg
Cebola, branca, de tamanho pequeno, livre de brotos e partes moles; Embaladas em sacos e identificadas	Kg	6 kg
Cenoura, lisa, limpa, íntegra, embalada em saco plástico	Kg	4 kg
Chá de erva doce, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	18 g	4 unid
Chá de frutas vermelhas, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	18 g	1 unid
Chá de melissa, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	18 g	4 unid
Chá de morango, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	18 g	1 unid
Chá de maçã, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	18 g	4 unid
Chá de hortelã, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	18 g	4 unid
Chá de camomila, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	18 g	4 unid
Chá de pêssego, caixa com 10 saches, peso médio 18g.	18 g	1 unid
Chá de stévia, a granel ou saches	200 g	200 gramas
Chocolate em pó 32% cacau, embalagem plástica lacrada, íntegra. Peso médio 1 kg.	1 kg	1 unid
Chocolate em pó solúvel, embalagem lacrada, íntegra, 50% de cacau, isento de lactose, peso líquido 200g.	200 g	2 unid
Chocolate em pó solúvel, embalagem lacrada, íntegra, 100% de cacau, isento de lactose, peso líquido 200g.	200 g	2 unid

Chocolate em barra, meio amargo 40% cacau, 170g	unid	6 unid
Chuchu, limpo, íntegro, sem manchas.	Kg	2 kg
Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	200 g	2 unid
Coração de frango, embalado, lacrado, íntegro, peso médio 500g. Entregue em caixa térmica.	kg	6 kg
Couve-flor, limpa, íntegra, livre de pintinhas pretas ou manchas escuras.	unid	2 unid
Creme de leite, caixa 200g, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Embalagem íntegra, sem assados ou perfurações. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	unid	10 unid
Creme vegetal, sem sal, pote plástico (margarina BECEL). Peso médio de 500g.	500 g	2 unid
Curry tempero (KITANO)	50 g	1 unid
Ervilha fresca congelada, embalagem íntegra, não rasgada, 400g.	unid	5 unid
Essência de baunilha - Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, Com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses	unid	1 unid
Farinha de milho, fina, sem insetos, embalagem íntegra, 1 kg.	Kg	4 kg
Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso médio de 1 kg. Validade superior a 2 meses.	1 kg	2 kg
Farinha de aveia, peso médio de 1 kg. Validade superior a 2 meses.	1 kg	2 kg
Farinha de centeio, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso médio de 1 kg. Validade superior a 2 meses.	1 kg	2 kg
Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso médio de 1 kg. Validade superior a 2 meses.	1 kg	2 kg
Farinha de rosca embalagem, 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias novas.	kg	500g
Feijão, preto, embalado e lacrado, íntegro, sem insetos. Peso médio 1 kg.	Kg	12 kg
Fermento químico em pó. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Peso médio de 250g.	250g	1 unid
Fermento biológico instantâneo em embalagem de 125 gramas	125g	1 unid
Flocos de milho, "sucursal", sem açúcar. Embalagem plástica íntegra com aproximadamente 2 kg.	2 kg	1 unid
Flocos de milho, "sucursal", chocolate. Embalagem plástica íntegra com aproximadamente 2 kg.	2 kg	1 unid
Frango corte peito (sem osso e pele), congelado, em embalagem plástica individual, lacrada, sem sinais de descongelamento. Peso médio 1kg.	Kg	3 kg
Frango sobrecoxa (sem pele), congelado, em embalagem plástica individual, lacrada, sem sinais de descongelamento. Peso médio 1kg.	Kg	6 kg
GELATINA - em pó sabor abacaxi, com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isenta de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Embalagem de 30 gramas	unid	1 unid
GELATINA - em pó sabor morango, com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isenta de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Embalagem de 30 gramas	unid	1 unid
GELATINA - em pó sabor limão, com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isenta de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Embalagem de 30 gramas	unid	1 unid
GELATINA - em pó sabor tuti-fruti, com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isenta de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Embalagem de 30 gramas	unid	1 unid
GELATINA - em pó sabor uva, com açúcar. Fabricada com tecnologia adequada, aspecto, cor e cheiro característico. Isenta de sujidades. A embalagem deverá conter dados de informação nutricional, quantidade do produto. Embalagem de 30 gramas	unid	1 unid
GELATINA - em pó sem sabor, incolor. Embalagem de 24 gramas.	unid	2 unid
Gergelim branco embalagem lacrada íntegra isenta de insetos. Peso médio 200g	unid	2 unid

Kiwi, íntegro, tamanho médio, grau médio de amadurecimento.	Kg	4 kg
Leite de coco, contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unid	2 unid
Limão	kg	500g
Laranja de umbigo	kg	6 kg
Laranja do céu.	kg	10 kg
Leite integral longa vida, embalagem asséptica, tetra brik, contendo 1 litro, caixa com 12 unidades, com proteção externa de papelão. Validade superior a 2 meses.	Caixa com 12 litros	2 unidade
Leite condensado – acondicionado em lata limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo ou em embalagem, pesando 395 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	unid	6 unid
Lentilha, embalada e lacrada, íntegra, sem insetos. Peso médio 500 g.	unid	6 unid
Maçã Fuji, íntegra, tamanho pequeno, aproximadamente 150g, grau médio de amadurecimento.	Kg	7 Kg
Mamão maduro, tamanho grande, íntegro.	kg	8 Kg
Manga madura, tamanho grande, íntegra.	kg	8 kg
Manteiga, sem sal, tablete 200g.	unid	1 unid
Massa para lasanha em rolo (500g)	Unid	1 unid
Milho fresco congelado, embalagem íntegra, não rasgada, 400g.	unid	5 unid
Milho verde, espiga (embalagem com 4 espigas).	unid	8 unid
Milho para pipoca, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500 g	unid	2 unid
Óleo de soja, refinado, tipo 1, embalagem plástica. Peso médio 900 ml.	900 ml	8 unid
Ovo de codorna, armazenado em bandejas, íntegro.	unid	4 unid
Ovo de galinha, vermelho, unidade grande, armazenado em bandeja (caixas – 1 dúzia), íntegro.	dúzia	2 dúzias
Orégano, embalagem lacrada, íntegra. Peso médio 200 gramas.	unid	2 unid
Pera, madura.	kg	4 kg
Pepino para salada, verde, sem manchas amareladas	kg	2 kg
Pêssego, maduro, doce	kg	5 kg
Polvilho doce, peso médio 500g.	500g	4 unid
Presunto em peça fatiado, embalagem plástica. Entregue em caixa térmica. Embalado em saco plástico.	kg	1,5 kg
Queijo mussarela, fatiado, embalagem plástica, peso líquido 2 kg. Entregue em caixa térmica. Embalado, saco plástico, e identificado.	kg	3 kg
Repolho, liso, limpo, íntegro, embalado em saco plástico.	Kg	2 kg
Sal iodado refinado, íntegro, embalagem plástica 1 kg.	kg	1 kg
Salsicha de frango tipo hot dog, resfriada, embalagem: pacotes de 01 kg embalados em sacos de plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	Kg	2 kg
Seleto de legumes, embalagem íntegra, não amassada, 280g,	unid	6 unid
Uva passa preta, sem semente, embalagem lacrada, com data de validade. Peso médio 200g	unid	4 unid
Uva dedo de dama	kg	4 kg
Vagem, verde, limpa, íntegra, sem partes estragadas ou coloração amarelada.	kg	1kg
Vinagre de álcool, embalagem plástica, peso médio 750 ml.	750 ml	5 unid
Vinagre de maçã, embalagem plástica, peso médio 750 ml.	750 ml	1 unid

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piassetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE), no turno da manhã (horário 7h a 20 min às 0h) para a realização das atividades de culinária e recreação.

5

CRONOGRAMA DE ENTREGA – MERCADO – DEZEMBRO 2017**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)****DATA DE ENTREGA: 04 de dezembro de 2017**

Descrição do material	Unidade	Quantidade Total
Abacaxi, maduro	unid	5 unid
Banana caturra, tamanho médio, grau médio de amadurecimento. 100g	Kg	10 Kg
Batata inglesa, rosa, tamanho médio, íntegra e livre de brotos.	kg	3 kg
Bebida láctea sabor Morango de 1 litro.	Litros	2 litros
Bergamota, madura, doce.	kg	6 kg
Beterraba, lisa, limpa, íntegra, embalada em saco plástico.	kg	2 kg
Brócolis, limpo, íntegro, livre de pintinhas ou manchas amareladas.	unid	2 unid
Cebola, branca, de tamanho pequeno, livre de brotos e partes moles; Embaladas em sacos e identificadas	Kg	6 kg
Cenoura, lisa, limpa, íntegra, embalada em saco plástico	Kg	4 kg
Couve-flor, limpa, íntegra, livre de pintinhas pretas ou manchas escuras.	unid	3 unid
Filé de Peixe Tilápia, congelado. Bandeja 500g.	Kg	10 kg
Kiwi, íntegro, tamanho médio, grau médio de amadurecimento.	kg	4 kg
Limão	kg	500g
Laranja de umbigo	kg	6 kg
Laranja do céu.	kg	10 kg
Leite integral longa vida, embalagem asséptica, tetra brik, contendo 1 litro, caixa com 12 unidades, com proteção externa de papelão. Validade superior a 2 meses.	Caixa com 12 litros	2 unidade
Maçã Fuji, íntegra, tamanho pequeno, aproximadamente 150g, grau médio de amadurecimento.	Kg	7 Kg
Mamão maduro, tamanho grande, íntegro.	kg	8 Kg
Manga madura, tamanho grande, íntegra.	kg	8 kg
Milho verde, espiga (embalagem com 4 espigas).	unid	8 unid
Ovo de codorna, armazenado em bandejas (caixas – 3 dúzias), íntegro	unid	4 unid
Ovo de galinha, vermelho, unidade grande, armazenado em bandeja (caixas – 1 dúzia), íntegro.	dúzia	2 dúzias
Pepino para salada, verde, sem manchas amareladas.	kg	2 kg
Pêssego, maduro, doce	kg	5 kg
Pera, madura.	kg	4 kg
Presunto em peça fatiado, embalagem plástica. Entregue em caixa térmica. Embalado em saco plástico.	kg	1,5 kg
Queijo mussarela, fatiado, embalagem plástica, peso líquido 2 kg. Entregue em caixa térmica. Embalado, saco plástico, e identificado.	kg	3 kg
Repolho, liso, limpo, íntegro, embalado em saco plástico.	Kg	1,5 kg
Uva dedo de dama	kg	4 kg
Vagem, verde, limpa, íntegra, sem partes estragadas ou coloração amarelada.	kg	1 kg

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros alimentícios serão na **Escola Municipal de Educação Infantil Bozano (CRECHE)**, no turno da manhã (horário 7h e 30 min às 9h) para avaliação dos critérios descritos e pesagem.

Cláudia T. R. Piasetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA – MERCADO – DEZEMBRO 2017

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)

DATA DE ENTREGA: 11 de dezembro de 2017

Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Abacate, maduro	kg	3 kg
Abacaxi, maduro	unid	5 unid
Abobrinha, verde	kg	1 kg
Banana caturra, tamanho médio, grau médio de amadurecimento. 100g	Kg	10 Kg
Batata inglesa, rosa, tamanho médio, íntegra e livre de brotos.	kg	2 kg
Bebida láctea sabor Ameixa de 1 litro.	Litros	2 litros
Bergamota, madura, doce.	kg	6 kg
Beterraba, lisa, limpa, íntegra, embalada em saco plástico.	kg	2 kg
Brócolis, limpo, íntegro, livre de pintinhas ou manchas amareladas.	unid	2 unid
Carne bovina em cubos, de primeira, resfriada, sem sebo, embalagem plástica. O produto deverá indicar a procedência (nota fiscal – carne inspecionada). Entregue em caixa térmica em embalagens separadas contendo 1 kg cada.	kg	6 kg
Carne bovina moída, de primeira, resfriada, sem sebo, embalagem plástica. O produto deverá indicar a procedência (nota fiscal – carne inspecionada). Entregue em caixa térmica em embalagens separadas contendo 1 kg cada.	kg	10 kg
Cebola, branca, de tamanho pequeno, livre de brotos e partes moles; Embaladas em sacos e identificadas	Kg	6 kg
Cenoura, lisa, limpa, íntegra, embalada em saco plástico	Kg	4 kg
Chuchu, limpo, íntegro, sem manchas.	kg	4 kg
Couve-flor, limpa, íntegra, livre de pintinhas pretas ou manchas escuras.	unid	2 unid
Creme vegetal, sem sal, pote plástico (margarina BECEL). Peso médio de 250g.	250 g	2 unid
Frango corte peito (sem osso e pele), congelado, em embalagem plástica individual, lacrada, sem sinais de descongelamento. Peso médio 1kg.	Kg	3 kg
Frango sobrecoxa (sem pele), congelado, em embalagem plástica individual, lacrada, sem sinais de descongelamento. Peso médio 1kg.	Kg	6 kg
Kiwi, íntegro, tamanho médio, grau médio de amadurecimento.	kg	4 kg
Limão	kg	500g
Laranja de umbigo	kg	6 kg
Laranja do céu.	kg	10 kg
Leite integral longa vida, embalagem asséptica, tetra brik, contendo 1 litro, caixa com 12 unidades, com proteção externa de papelão. Validade superior a 2 meses.	Caixa com 12 litros	2 unidade
Maçã Fuji, íntegra, tamanho pequeno, aproximadamente 150g, grau médio de amadurecimento.	Kg	7 Kg
Mamão maduro, tamanho grande, íntegro.	kg	8 Kg
Manga madura, tamanho grande, íntegra.	kg	8 kg
Moranga amarela, tamanho médio	kg	6 kg
Ovo de codorna, armazenado em bandejas, íntegro	unid	4 unid
Ovo de galinha, vermelho, unidade grande, armazenado em bandeja (caixas-1 dúzia), íntegro.	dúzia	2 dúzias
Pera, madura.	kg	4 kg
Pepino para salada, verde, sem manchas amareladas	kg	2 kg
Pêssego, maduro, doce	kg	5 kg
Presunto em peça fatiado, embalagem plástica. Entregue em caixa térmica. Embalado em saco plástico.	kg	1,5 kg
Queijo mussarela, fatiado, embalagem plástica, peso líquido 2 kg. Entregue em caixa térmica. Embalado, saco plástico, e identificado.	kg	3 kg
Repolho, liso, limpo, íntegro, embalado em saco plástico.	Kg	2 kg
Uva dedo de dama	kg	4 kg
Vagem, verde, limpa, íntegra, sem partes estragadas ou coloração amarelada.	kg	1 kg

Elaborado por: **Cláudia Thomé da Rosa Piasetzki – Nutricionista CRN2 11434D**

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros

Cláudia T. R. Piasetzki
CRN2 11434D

CRONOGRAMA DE ENTREGA – MERCADO – JULHO 2017

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO (CRECHE)

DATA DE ENTREGA: 18 de dezembro de 2017

Descrição do material	Unidade	Quantidade total
Abacate, maduro	kg	3 kg
Abacaxi, maduro	unid	5 unid
Abobrinha, verde	kg	1 kg
Banana caturra, tamanho médio, grau médio de amadurecimento. 100g	Kg	10 Kg
Batata inglesa, rosa, tamanho médio, íntegra e livre de brotos.	kg	2 kg
Bebida láctea sabor Salada de frutas de 1 litro.	Litros	2 litros
Bergamota, madura, doce.	kg	6 kg
Beterraba, lisa, limpa, íntegra, embalada em saco plástico.	kg	2 kg
Brócolis, limpo, íntegro, livre de pintinhas ou manchas amareladas.	unid	2 unid
Carne bovina em cubos, de primeira, resfriada, sem sebo, embalagem plástica. O produto deverá indicar a procedência (nota fiscal – carne inspecionada). Entregue em caixa térmica em embalagens separadas contendo 1 kg cada.	kg	6 kg
Carne bovina moída, de primeira, resfriada, sem sebo, embalagem plástica. O produto deverá indicar a procedência (nota fiscal – carne inspecionada). Entregue em caixa térmica em embalagens separadas contendo 1 kg cada.	kg	10 kg
Cebola, branca, de tamanho pequeno, livre de brotos e partes moles; Embaladas em sacos e identificadas	Kg	6 kg
Cenoura, lisa, limpa, íntegra, embalada em saco plástico	Kg	4 kg
Chuchu, limpo, íntegro, sem manchas.	kg	4 kg
Couve-flor, limpa, íntegra, livre de pintinhas pretas ou manchas escuras.	unid	2 unid
Creme vegetal, sem sal, pote plástico (margarina BECEL). Peso médio de 500g.	500 g	2 unid
Frango corte peito (sem osso e pele), congelado, em embalagem plástica individual, lacrada, sem sinais de descongelamento. Peso médio 1kg.	Kg	3 kg
Frango sobrecoxa (sem pele), congelado, em embalagem plástica individual, lacrada, sem sinais de descongelamento. Peso médio 1kg.	Kg	6 kg
Kiwi, íntegro, tamanho médio, grau médio de amadurecimento.	kg	4 kg
Limão	kg	500g
Laranja do céu.	kg	10 kg
Leite integral longa vida, embalagem asséptica, tetra brik, contendo 1 litro, caixa com 12 unidades, com proteção externa de papelão. Validade superior a 2 meses.	Caixa com 12 litros	2 unidade
Maçã Fuji, íntegra, tamanho pequeno, aproximadamente 150g, grau médio de amadurecimento.	Kg	7 Kg
Mamão maduro, tamanho grande, íntegro.	kg	4 Kg
Manga madura, tamanho grande, íntegra.	kg	4 kg
Milho verde, espiga (embalagem com 4 espigas).	unid	8 unid
Moranga amarela, tamanho médio	kg	6 kg
Ovo de codorna, armazenado em bandejas, íntegro	unid	4 unid
Ovo de galinha, vermelho, unidade grande, armazenado em bandeja (caixas-1 dúzia), íntegro.	dúzia	2 dúzias
Pera, madura.	kg	4 kg
Pepino para salada, verde, sem manchas amareladas	kg	2 kg
Pêssego, maduro, doce	kg	5 kg
Presunto em peça fatiado, embalagem plástica. Entregue em caixa térmica. Embalado em saco plástico.	kg	1,5 kg
Queijo mussarela, fatiado, embalagem plástica, peso líquido 2 kg. Entregue em caixa térmica. Embalado, saco plástico, e identificado.	kg	3 kg
Repolho, liso, limpo, íntegro, embalado em saco plástico.	Kg	2 kg
Uva dedo de dama	kg	4 kg
Vagem, verde, limpa, íntegra, sem partes estragadas ou coloração amarelada.	kg	1 kg

Elaborado por: Cláudia Thomé da Rosa Piassetzki – Nutricionista CRN2 11434D

Observações: Os produtos devem ter indicação de data de validade. Lote e registro no Ministério da Saúde. Produtos que indicam em sua embalagem refrigeração devem vir acondicionados em caixas térmicas próprias. As entregas dos gêneros

Cláudia T. R. Piassetzki
CRN2 11434D



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Anexo III - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

"CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOZANO E A EMPRESA _____"

.....

O MUNICÍPIO DE BOZANO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.216.419/0001-36, com sede administrativa na Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, representado por seu Prefeito, Senhor _____, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, estabelecida _____, neste ato representada pelo _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº. _____, portador da CI-RG nº. _____, residente e domiciliado _____, na cidade de _____, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato Administrativo para fornecimento de gêneros alimentícios, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 É objeto deste contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, devidamente descritos no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA

2.1 A entrega dos gêneros alimentícios de que trata o objeto deste Contrato, dar-se-á junto à Escola Municipal de Educação Infantil Bozano, situada na Rua Rodolfo Copetti, s/nº, e Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber, situada na Rua Emílio Hartmann, s/nº, em conformidade com o **Cronograma de entrega** elaborado pela Nutricionista do Município – Anexo II.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA CONTRATADA

Compete a CONTRATADA:

3.1 Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratual, responsabilizando-

Bozano
RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

se por eventuais encargos trabalhistas, tributários, civis e criminais, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em razão do transporte dos produtos.

3.2 A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução e vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar nos mesmos preços e condições apresentadas na proposta, os acréscimos ou supressões nos itens que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §1º da Lei 8.666.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO:

4.1 O preço total a ser pago corresponde ao somatório dos itens considerados de menor preço, constantes na proposta ofertada pela CONTRATADA, quantificado em R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/Atividade	2.028	Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental – RP
	2.030	Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental – União
	2.024	Merenda Escolar aos Alunos da Creche – RP
	2.100	Merenda Escolar aos Alunos da Creche – União
	2.102	Merenda Escolar aos Alunos da Pré-Escola – União
	2.103	Merenda Escolar aos Alunos da Pré-Escola – RP
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de consumo

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO:

6.1 O pagamento dos gêneros alimentícios será efetuado em até 5 (cinco) dias após o recebimento junto às Escolas, e apresentação das notas fiscais.

6.2 A nota fiscal/fatura emitida pela contratada deverá conter em local de fácil visualização, a indicação do número deste Pregão e do Contrato Administrativo.

6.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos, a título de remuneração do capital e compensação da mora, através da incidência dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos moldes do artigo 1º-F, da Lei



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Federal nº 9.494/97, com redação dada pela Lei Federal nº 11.960, de 29 de junho de 2009.

6.4 Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação vigente que regular a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DURAÇÃO DO CONTRATO:

7.1 O presente contrato será por prazo determinado tendo início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

7.2 A vigência deste instrumento não substitui os prazos de entrega.

CLÁUSULA OITAVA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTE:

8.1 Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento fundamentado do CONTRATADO, desde que suficientemente provado de forma documental.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 O CONTRATANTE exercerá ampla e irrestritamente a fiscalização da fiel execução do objeto deste contrato, em relação ao cumprimento integral, prazos de entrega dos materiais, por intermédio de servidor, o qual é designado através de portaria.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES:

10.1 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

10.2 atraso injustificado na entrega dos alimentos: multa de 5% sobre a parcela em atraso, mais o acréscimo de 0,5% por dia útil de atraso, limitados estes a 3 (três) dias úteis, prazo após o qual será considerado inexecução contratual.

10.3 inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

10.4 inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

10.5 causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a

2007
10



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 15% sobre o valor atualizado do contrato;

10.6 Verificando-se outras irregularidades na execução do contrato, não tipificadas nos itens anteriores, poderá a Administração aplicar as demais penalidades previstas pelo art. 87 da Lei nº 8.666/93, definindo-se quanto a multa o percentual máximo de 15%, a ser dosada pela municipalidade em razão das inconformidades constatadas;

10.7 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

10.8 Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a contratada, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, não haverá o pagamento da última parcela; e

10.9 Nenhuma penalidade será aplicada sem a competente instrução prévia de Processo Administrativo Especial – PAE, em que seja ao licitante/contratado assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1 O presente Contrato poderá ser rescindido, além dos motivos e na forma previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, decorrendo as consequências definidas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo de quaisquer outras sanções previstas.

11.2 Em havendo a inexecução total ou parcial do Contrato por parte da CONTRATADA, poderá o Contratante proceder à sua rescisão unilateral, sem prejuízo das penalidades previstas na cláusula décima primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO

13.1 O presente contrato encontra-se vinculado ao Edital na Modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, parte anexa e integrante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS:

13.1 Situações não previstas expressamente neste instrumento contratual regular-se-ão pelo disposto no Edital na Modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito público.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ANEXOS

14.1 Constituem anexos e fazem parte integrante deste Contrato, a proposta vencedora da empresa licitante contendo a relação dos produtos com suas especificações, bem como o Edital na Modalidade Pregão Presencial nº 11/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1 É eleito o Foro da Comarca de Ijuí/RS, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Certos e ajustados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinada e ratificada na presença de 02 (duas) testemunhas, responsabilizando-se as partes por todos os termos, para que deles decorram os esperados efeitos jurídicos.

Bozano/RS, ____ de _____ de 2017.


.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)
Nome:

2)
Nome:

Registre-se e Publique-se:

2017



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Anexo IV - Modelo

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR EM CONDIÇÕES IRREGULARES

Ao

Município de Bozano

Pregão Presencial nº 11/2017

A Empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), através de seu Representante Legal, (Nome/CI), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto Federal 4538/2002 e art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz. ()

Observação: em caso afirmativo, assinalar (X) na ressalva acima.

_____/____/____ de 2017.

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
(ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU PROCURADOR)

11/17
12



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Anexo V - Modelo

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Bozano

Pregão Presencial nº 11/2017

A Empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), através de seu Representante Legal, (Nome/CI), Declara, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital Pregão Presencial nº 11/2017.

_____ / ____ de _____ de 2017.

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
(ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU PROCURADOR)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes da sessão de lances, separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação.

2017
162